



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 94 / 2019

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste requer, nos termos do inciso XXIV do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do inciso VII do art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o douto Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria responsável pela respectiva pasta, informações referentes ao corte de árvores na Avenida Celso Gama de Paiva, no bairro Fátima III, especificamente:

- 1- Qual a quantidade das árvores a serem cortadas?
- 2- Quais as razões para o corte?
- 3- Houve a realização de laudo com o estudo e a avaliação das condições das árvores a serem cortadas? Se sim, apresentar o respectivo laudo.
- 4- Há planejamento para o plantio de árvores em substituição àquelas que serão cortadas? Se sim, qual a quantidade, a espécie e a respectiva localização?

JUSTIFICATIVA

Fundado nos artigos 22, 39, inciso III, e artigo 40, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM, o presente requerimento tem o escopo de, por meio do exercício da função fiscalizadora típica do Poder Legislativo, assegurar a observância, pelo Poder Executivo, dos princípios constitucionais pertinentes à administração pública, constantes no artigo 37 da Constituição Federal, bem como dos objetivos prioritários do Município constantes no artigo 5º da LOM.

Ademais, este requerimento busca averiguar, em específico, se o Poder Público Municipal efetivamente está cumprindo o seu compromisso de preservar o meio ambiente onde habita os seus cidadãos. Nos termos do artigo 176 da LOM, o Município deve garantir à toda comunidade o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, sendo a preservação ambiental essencial à saúde e à qualidade de vida das gerações presentes e futuras. Lado outro, é dever do Município observar as atribuições especificamente previstas nos artigos 177, inciso XIV, e 178, inciso V, da LOM, razão pela qual justifica-se a apresentação do requerimento em tela.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2019.

Dr. Edson
VEREADOR

Rejeitado	PELO PLENÁRIO
POR 8 x 7	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES,	03/12/19

Oliveira
Oliveira
Presidente